

PROCESSO SELETIVO DO FIES 2021/2

Porto Nacional, 05 de julho de 2021

A Secretaria Geral da **FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pela presente notificação as condições e procedimentos de entrega de documentação para candidatos que classificados na lista de espera do Processo Seletivo do FIES, referente ao segundo semestre de 2021.

Após classificação no Processo Seletivo do FIES 2021/2, o candidato que tenha complementado a inscrição no sistema FIES Seleção (conforme cronograma anexo 1), deverão apresentar a documentação digital pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição, no período que for classificado pelo sistema do FIES.

O candidato deverá encaminhar os **documentos digitalizados, em formato PDF**, para o e-mail selecaoofies@itpacporto.edu.br conforme relação disposta no Anexo I, e cumprir as seguintes exigências:

- Encaminhar a documentação em arquivos separados, dentro do mesmo e-mail. Exemplo: documentação do candidato em um arquivo, da mãe em outro arquivo, do pai em outro arquivo, do (s) irmão (s) em outro arquivo, endereço em outro arquivo e assim sucessivamente;
- A digitalização deve ser colorida para melhor visualização das informações;
- Preencher a ficha de inscrição do Anexo II, digitaliza-la e também encaminhar no e-mail;
- Colocar como assunto: Nome e curso da pré-seleção.

Observação: Caso o candidato pré-selecionado seja menor de idade, deverá encaminhar ainda, RG e CPF de seu responsável.

Caso o candidato encaminhe documentos, após a data prevista neste Edital nº 38 de 23 de junho de 2021, perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse.

Ao receber a documentação, a CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento FIES, avaliará a entrega completa da documentação do candidato e fará as



FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos. INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A



Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ypês - Porto Nacional - CEP 77500-000 CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 - CNPJ: 10.261.569/0001 - 64



www.itpacporto.edu.br

aprovações. Os documentos que ficarem pendentes ou a CPSA ter a necessidade de apresentar para comprovar informações, será solicitado no e-mail cadastrado no FIES Seleção.

A CPSA fará a divulgação dos resultados dos aprovados até três dias após a entrega da documentação, através dos e-mail cadastrados, com as datas para matrícula e documentação necessária para serem entregues presenciais. Todos os candidatos terão seus processos prorrogados e ingresso para 2021/2. Caso os aprovados da Lista de espera ultrapassar os 75% de aproveitamento acadêmico o candidato fará o ingresso em 2022/1.

Ressaltamos ainda, que os documentos exigidos pela IES no Anexo I, deverão ser apresentados (**cópia e original ou cópia autenticada**) na primeira semana de aula, na Secretaria Geral/Bolsas, para conferência.

Abaixo, anexo I – Lista de documentação solicitados para concorrer a vaga da Lista de Espera do FIES 2021/2.



Patrícia Rodrigues de Oliveira
Secretaria Acadêmica
FAPAC/ITPAC PORTO
Secretaria Geral/DirSec/03/2016

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Secretária Acadêmica
ITPAC PORTO



ANEXO I**INSCRIÇÃO PARA O FIES 2021/2**

A FAPAC/ITPAC PORTO comunica que as inscrições dos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo do FIES referente ao segundo semestre de 2021, serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio endereço eletrônico [Novo FIES \(mec.gov.br\)](http://Novo FIES (mec.gov.br))

O processo seletivo do FIES referente ao segundo semestre de 2021 será constituído de duas chamadas sucessivas:

Inscrições

- 27 de julho à 30 de julho de 2021 observando o horário de Brasília: Período de inscrições nas modalidades Fies e P-Fies. A FAPAC/ITPAC PORTO aderiu somente a modalidade FIES.

Resultados

- 03 de agosto de 2021.
Na modalidade fies, para candidatos pré-selecionados na chamada única, complemente a inscrição no período de 04 a 06 de agosto de 2021.
- Validar suas informações em até 5 (cinco) dias úteis na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA, por meio da entrega digital da documentação exigida, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição no Fies.

Período para seleção da Lista de Espera

- 04 de agosto de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília –DF;

Período para complementação da inscrição da Lista de Espera

- 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente ao da pré-seleção; É de exclusiva responsabilidade do candidato participante de lista de espera do Processo Seletivo na modalidade FIES a observância dos prazos e demais procedimentos em caso de pré-seleção.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos será feita via e-mail, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, atendimento de segunda a sexta, somente nas datas acima especificadas, com as documentações solicitadas no anexo 1.



DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2021/2**ORIGINAL E XERÓX OU XEROX AUTENTICADAS.****1º – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE**

- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do FIES 2021/2 – Retirado do site [Novo FIES \(mec.gov.br\)](http://Novo FIES (mec.gov.br))
- Proposta de Seguro Prestamista. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload>
 - Uma foto 3x4
 - RG ou carteira nacional de habilitação;
 - CPF;
 - Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
 - CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar), e do último FGTS (mesmo sem assinar);
 - Rescisão do último contrato – Caso tiver
 - Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos
 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
 - Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
 - Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente)
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada com até 30 dias;
 - Histórico Escolar de Ensino Médio;
 - Comprovante do boletim de desempenho do ENEM;
 - Declaração de Cotista reconhecido firma da assinatura em cartório se for o caso;
 - Comprovante de matrícula 2021/2º do ITPAC (se já estuda);
 - Três últimos Contracheques – Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload>; ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);
 - Três últimos extratos bancários – Caso tiver
 - Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload>
- Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload>
- Declaração de existência de conta bancária (Proprietário da conta, realiza uma declaração simples) – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: [https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload x](https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-da-wnload-x). *Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.*



2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar). Obs.: Aposentados e Funcionário público não será necessário apresentar.
- Rescisão do último contrato – Caso tiver
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos.
- Três últimos Extrato Previdenciário – Caso for aposentado;
- Três últimos Contracheques – Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>; Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
- Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente - emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou,
- Declaração de Separação de Corpos – Reconhecida Firma em Cartório, caso os pais não sejam divorciados em cartório.
- Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>
- Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES:
- Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>; ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);
- Declaração de Renda – Reconhecida em cartório, caso o membro do grupo não seja carteira assinada e trabalha informalmente. Atenção: Acima de 18 anos.

COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença- CID.

COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

- Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu novo Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- **CASA PRÓPRIA:** Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (**Somente comprovante de Água ou Energia Elétrica**) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
- **CASA ALUGADA:** Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- **CASA CEDIDA:** Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

4º - SE FOR ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques assinados;
- Três últimos extratos bancários;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021), Ano calendário 2020 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante.
- Declaração de Conta Bancária – Reconhecido firma em cartório; <http://www.itpacporto.com.br/bolsasdeclaracoes.aspx>

5º - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, *no caso de empregada doméstica*;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>
- Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatória a ser declarada) – Reconhecido em Cartório Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021), Ano calendário 2020 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante;
- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecido firma da assinatura em cartório).

6º. SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2021;
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>



- Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7°. SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-download>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021);
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>. Caso seja Funcionário Público.

8°. SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (Exercício 2021);
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <http://www.itpacporto.com.br/bolsasdeclaracoes.aspx>

9°. SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2021);
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do FIES na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com a Edital n° 38 de 23 de junho de 2021.

ANEXO II

FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos. INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A



Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77500-000 CX Postal 124 – Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64

www.itpacporto.edu.br

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO FIES

Nome do Candidato:		
E-mail:		
Estado Civil:		
Telefones: ()	()	()
Endereço:		
Cidade:	Estado	CEP:
Processo Seletivo:		
() PROUNI		
Data: ___/___/___		
Assinatura:		

*Obrigatório preenchimento de todos os dados.

